



MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Proc. de Termos Licitações e Contratos

PARECER Nº: 0289/2026

PROCESSO:2026.02.001900

INTERESSADO: Gerência Geral de Licitações e Compras - GGLIC

ÓRGÃO DE ORIGEM: GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE RAIOS-X E PROCESSADORAS. CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO.

1. Relatório

Trata-se de análise jurídica acerca da regularidade formal e legal do procedimento licitatório instaurado no âmbito do Município do Recife, autuado sob o Processo Administrativo SEI número 33.035740/2025-46, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, incluindo tubos de raio-X, para equipamentos de raio-X fixo, raio-X móvel e processadoras radiológicas. A contratação busca suprir as demandas operacionais das unidades da Rede Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife, assegurando o funcionamento contínuo e a preservação de ativos tecnológicos essenciais para os serviços de diagnóstico por imagem.

Presente na instrução processual, manifestação da área técnica competente da Secretaria Executiva de Infraestrutura e Articulação, por meio de sua Gerência de Conservação de Rede, que elaborou

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. Cais do Apolo, nº 445 B, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2026.02.001900





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

o Estudo Técnico Preliminar e delimitou os requisitos básicos da contratação. O objeto foi dividido em três lotes específicos para atendimento logístico e de marcas das unidades de saúde de média e alta complexidade, contemplando onze equipamentos distribuídos entre as policlínicas Amaury Coutinho, Barros Lima, Arnaldo Marques, Agamenon Magalhães e o Hospital Infantil Helena Moura.

2. Fundamentação

A Secretaria de Saúde do Recife realizou a instrução técnica por meio de Estudo Técnico Preliminar, ao examinar a viabilidade econômica e as alternativas de mercado descritas no estudo, constata-se que a Administração avaliou adequadamente os custos e benefícios da aquisição de novos equipamentos versus a manutenção corretiva e preventiva dos ativos existentes. Conforme demonstrado no levantamento fático do órgão de saúde, a opção pela manutenção especializada revela-se amplamente vantajosa devido ao baixo custo inicial em relação à compra de novos equipamentos radiológicos, os quais demandam altos investimentos de instalação, treinamento e adaptação de infraestrutura. Ademais, a contratação possibilita a extensão da vida útil estimada dos aparelhos em funcionamento nas policlínicas e hospitais municipais, reduzindo o tempo de inatividade operacional e otimizando a responsabilidade ambiental pela diminuição do descarte precoce de resíduos tecnológicos.

A escolha de licitar em lotes também se encontra robustamente motivada. A definição de três lotes independentes, estruturados pela similaridade dos componentes e marcas dos aparelhos, visa aproximar as empresas concorrentes dos polos de atendimento, facilitando a logística de deslocamento dos técnicos e a prestação ágil dos serviços. Essa forma de parcelamento preserva o princípio da economicidade e o dever de ampliação da disputa no mercado local, sem comprometer a padronização e os parâmetros técnicos exigidos pelo órgão municipal de saúde.

O enquadramento do objeto licitado como serviço comum de engenharia e serviço contínuo também se mostra acertado. Tratando-se de atividades cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital por meio de especificações usuais do mercado, o certame atende com rigor aos pressupostos para a adoção da modalidade de pregão eletrônico.

A regularidade orçamentária do Processo Administrativo SEI número 33.035740/2025-46 restou devidamente comprovada mediante a juntada do ato de Dotação Orçamentária classificada sob a rubrica

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. Cais do Apolo, nº 445 B, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2026.02.001900





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

orçamentária quarenta e oito zero um ponto um ponto dez ponto trezentos e dois ponto mil duzentos e trinta e oito ponto dois mil e oitenta e cinco trezentos e vinte, correspondente à garantia da oferta de procedimentos através da rede própria, com recursos vinculados à Fonte seiscentos, que representa transferências de fundo a fundo do Sistema Único de Saúde do Governo Federal para o bloco de manutenção dos serviços de saúde.

Ademais, consta nos autos a emissão da Nota de Reserva número 2025NR006723, datada de 4 de setembro de 2025, com o registro de pré-empenho no montante exato de R\$ 102.695,10, sob a gestão da Secretaria de Saúde do Fundo Municipal de Saúde.

Ressaltamos ainda a compatibilidade da contratação com o Plano de Contratação Anual.

No que tange aos requisitos de habilitação econômico-financeira previstos nas fls. 43 e 44 do Edital de Licitação, verifica-se a exigência de comprovação de Patrimônio Líquido mínimo fixado de forma proporcional para cada lote individual. Os limites estabelecidos foram de R\$ 14.232,84 para o Lote 01, R\$ 16.548,00 para o Lote 02 e R\$ 10.297,20 para o Lote 03. Essas exigências mostram-se compatíveis com o limite legal máximo de até dez por cento do valor estimado para cada contratação, o que assegura a solvabilidade das empresas concorrentes sem criar barreiras excessivas ao ingresso de novos competidores no certame.

Na análise da qualificação técnica disciplinada na fl. 44 do Edital de Licitação, exige-se o registro da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, bem como a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional. Para comprovação técnico-profissional, o instrumento convocatório requer a apresentação de profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica pela execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva radiológica, acompanhado de certidão de acervo técnico expedida pelo conselho competente.

No tocante à mitigação de eventos lesivos ao sucesso da contratação, a inclusão do Mapa de Riscos mapeou riscos decorrentes de estimativas de preços em desconformidade com o mercado, conluio entre fornecedores e atrasos na execução das manutenções preventivas e corretivas, propondo ações preventivas e de contingência associadas a cada evento. A distribuição de responsabilidades estabelecida no mapa assegura que a fiscalização e a gestão contratual disponham de parâmetros objetivos para atuar diante de desvios operacionais das empresas contratadas, diminuindo sensivelmente o risco de descontinuidade na prestação dos serviços radiológicos de saúde.





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

3. Conclusão

Diante de todo o exposto, esta assessoria jurídica emite parecer no sentido de que o Processo Administrativo SEI número 33.035740/2025-46 encontra-se formalmente instruído e apto a prosseguir com a realização do certame.

É parecer. S.M.J.

Recife, 10 de junho de 2026

Raphaelle Galeno Rodrigues Lima

Procurador do Município

Matrícula 65.718-2





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

Proc. de Termos Licitações e Contratos

ENCAMINHAMENTO Nº 0860/2026

PROCESSO:2026.02.001900

INTERESSADO: Gerência Geral de Licitações e Compras - GGLIC

ÓRGÃO DE ORIGEM: GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

À PGA:

De acordo com o parecer por seus próprios fundamentos, sobre edital de pregão eletrônico (serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de raio-x).

Recife, 25 de junho de 2026

Daniilo Miranda Vieira

Procurador-Chefe da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos

Matrícula 68.524-9





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL
Procuradoria Geral Adjunta

ENCAMINHAMENTO Nº 0500/2026

PROCESSO: 2026.02.001900

INTERESSADO: Gerência Geral de Licitações e Compras - GGLIC

ÓRGÃO DE ORIGEM: GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

Exmo. Procurador-Geral do Município,

Aprovo o Encaminhamento nº 0860/2026, do Procurador-Chefe da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos, sobre edital de pregão eletrônico.

À consideração superior.

Juliana Villar Limeira
Procuradora-Assistente da Procuradoria-Geral Adjunta
Matrícula 87.484-4





MUNICÍPIO DO RECIFE
PROCURADORIA-GERAL

GABINETE

ENCAMINHAMENTO Nº 0474/2026

PROCESSO:2026.02.001900

INTERESSADO: Gerência Geral de Licitações e Compras - GGLIC

ÓRGÃO DE ORIGEM: GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Comissão Especial de Licitação - Edital

De acordo com o encaminhamento da PGA.

Pedro José de Albuquerque Pontes

Procurador-Geral do Município

Site: pgm.recife.pe.gov.br | Telefone: (81) 3355.8138/3355.8461 | Email: pgm@recife.pe.gov.br
Sede PGM: Av. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
Sede PFM: Av. Cais do Apolo, nº 445 B, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-230
2026.02.001900

